



LEI Nº 3.756 /2012

Denomina Avenida e Estrada no Loteamento
Quinta da Boa Vista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º Ficam denominadas Avenidas e Estradas do Loteamento Quinta da Boa
Vista, no Bairro Virgem Santa, conforme segue:

I – AVENIDA ELIANE DE AZEVEDO CYRÍACO , a atual Avenida 01;

II – ESTRADA NELZIR VIEIRA DA SILVA, as atuais Rua 01 e Rua 02, que se
inicia na Estrada Cécil Borges França, terminando na Estrada Virgem Santa entre os lotes 56 e 59 da
Gleba Virgem Santa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de março de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	O Debate
Edição Nº	77 23
Data	16 / 03 / 2012 pág. 31
	finan. finis - MAT. 27.405
	SOVIDOR